



DECLARAÇÃO PRELIMINAR
21 de março de 2022

Timor-Leste realiza eleições bem organizadas e competitivas

Esta declaração preliminar da Missão de Observação Eleitoral da UE (MOE) é entregue antes da conclusão de todo o processo eleitoral. Permanecem etapas críticas, incluindo os resultados finais e a decisão de eventuais reclamações, nas quais a MOE UE permanecerá no país de forma a observar. A MOE UE encontra-se de momento apenas em posição de comentar observações realizadas até à data, e posteriormente publicará um relatório final, incluindo uma análise completa do processo eleitoral e recomendações para uma reforma eleitoral. Sempre que considere adequado, a MOE UE poderá produzir também declarações adicionais sobre questões relacionadas com eleições.

Sumário

- A 19 de Março, os timorenses foram às urnas com o intuito de eleger o seu presidente para um mandato de cinco anos. Estas eleições dão-se no seguimento de uma crise política que levantou questões relativas aos poderes do presidente, a constitucionalidade do governo e as regras parlamentares de procedimento. A um período de campanha pacífico, baseado no respeito pelas liberdades fundamentais, seguiu-se um dia eleitoral bem organizado. A disputa eleitoral permaneceu dominada por veteranos da luta pela independência, enquanto outros candidatos foram menos visíveis.
- Participaram um número recorde de 16 candidatos, incluindo quatro mulheres. Os candidatos mais populares incluíram o Presidente em exercício, Francisco “Lú-Olo” Guterres, o ex-Chefe do Estado-Maior das Forças de Defesa Tito da Costa Cristovão “Lere Anan Timur” e o ex-Presidente José Ramos-Horta. Embora os candidatos fossem nominalmente independentes, alguns foram apoiados por partidos políticos, proporcionando-lhes vantagens financeiras e estruturais sobre a maioria dos outros candidatos.
- A campanha revelou uma competição genuína entre os principais concorrentes, em que as liberdades de expressão, reunião e associação foram respeitadas. No entanto, diferença nos recursos financeiros – no contexto das regras de financiamento de campanha que não preveem limites de doações ou despesas – resultaram numa desigualdade entre os candidatos. A Comissão Nacional de Eleições (CNE) solicitou aos candidatos que não envolvessem grupos de artes marciais e rituais nas atividades de campanha, não obstante os observadores da UE terem apontado a sua presença em menos de 20 por cento dos eventos de campanha observados. Em geral, a campanha foi pacífica, com apenas alguns pequenos confrontos entre os apoiantes partidários.
- O Enquadramento legal ofereceu garantias suficientes para a realização de eleições democráticas. A alteração de três leis em 2021 melhorou a inclusão, a supervisão e a segurança jurídica. Apesar destas melhorias, lacunas jurídicas identificadas por missões anteriores da UE, incluindo uma a capacidade de supervisão da CNE sobre o financiamento das campanhas, permaneceram em grande parte por resolver. De acordo com as novas normas legais, o governo consultou a CNE ao aprovar dez regulamentos, dois meses antes do dia das eleições.

- A CNE e o Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE) empenharam-se em organizar eleições transparentes, e os intervenientes eleitorais expressaram a confiança na sua imparcialidade e profissionalismo. Os Órgãos de Administração Eleitoral demonstraram competência na implementação das eleições e cooperaram com os intervenientes eleitorais durante todo o processo.
- Os preparativos logísticos para as eleições foram adequados e de forma geral pontuais. Os observadores da UE visitaram 174 estações de voto por todos os 12 municípios e na Região Administrativa Especial de Oecusse-Ambeno. Em geral, os observadores da UE avaliaram os procedimentos de abertura e votação como bons ou muito bons em quase todas as estações de voto observadas e descreveram a ambiente como pacífico. A presença de representante dos candidatos garantiu a transparência do processo. Os observadores nacionais estiveram presentes em muitas estações de voto observadas.
- Um panorama dos meios de comunicação social pluralista proporcionou acesso a uma ampla gama de opiniões políticas. A rádio continuou a ser fonte de informação mais relevante nas áreas rurais. A monitorização dos meios de comunicação social da MOE UE revelou que a *Radiotelevisão de Timor-Leste* (RTTL) disponibilizou tempo de antena e cobertura editorial gratuita a todos os 16 candidatos de forma neutra. No entanto, a cobertura de notícias da campanha foi desequilibrada.
- A campanha nas redes sociais foi feita quase exclusivamente através do *Facebook*. Metade dos candidatos, incluindo os da linha da frente, tiveram uma campanha considerável nas redes sociais. As campanhas foram respeitosas e os candidatos compartilharam informações sobre as suas atividades de campanha *off-line*. No entanto, a campanha *online* gerou pouco envolvimento do usuário. Apesar de não haver limites para gastos de campanha, poucos candidatos investiram em publicidade *online* remunerada nas redes sociais.
- Timor-Leste tem uma das maiores quota-parte de mulheres no parlamento a nível mundial e a taxa mais elevada na Ásia e no Pacífico. Competiram nas eleições um número recorde de quatro mulheres candidatas. No entanto, os observadores da UE notaram que as mulheres participaram em menor número do que os homens no que toca a eventos de campanha, bem como em funções de orador. As mensagens da campanha raramente visaram questões que afetam mulheres. Os observadores da UE notaram ainda que dos mais de 120 eventos de campanha observados, apenas três candidatos se pronunciaram sobre a questão da violência doméstica contra as mulheres.
- As barreiras à participação política de pessoas portadoras de deficiência permaneceram em grande parte sem solução. Não foram introduzidas medidas específicas de forma a facilitar o voto de pessoas com deficiência para estas eleições, com a adoção de um boletim em braille não aprovado no Parlamento Nacional. Os observadores da UE notaram que o difícil acesso físico às estações de voto continua a ser um desafio para os eleitores portadores de deficiência.
- Foram estabelecidos grupos de observadores nacionais distribuídos por todo o país, ampliando a transparência do processo eleitoral. O *Observatório da Igreja para os Assuntos Sociais* (OIPAS) enviou cerca de 1.300 observadores bem como realizou uma contagem paralela de votos. Além da União Europeia, foram incluídos outros grupos de observadores internacionais tal como a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e a Rede Asiática para Eleições Livres (ANFREL).

Constatações preliminares

1. Enquadramento

A 19 de março, os timorenses foram às urnas com o intuito de eleger um presidente para um mandato de cinco anos. Esta foi a quinta eleição presidencial observada pela União Europeia. Competiram nas eleições dezasseis candidatos independentes, com alguns recebendo apoio de partidos políticos. Enquanto a oposição *Frente Revolucionária de Timor-Leste Independente* (FRETILIN) e o *Congresso Nacional de Reconstrução de Timor* (CNRT) dominaram o espaço político e governaram o país de forma intermitente ao longo das últimas duas décadas, estas eleições foram também precedidas por uma crise política que levantou questões relacionadas com a autoridade do presidente, a constitucionalidade do governo e as regras de procedimento parlamentar.

A disputa eleitoral permaneceu dominada por líderes da luta pela independência, enquanto os outros candidatos obtiveram menor visibilidade. O Presidente em exercício, Francisco “Lú-Olo” Guterres, foi apoiado pelo seu partido FRETILIN. No entanto, esperava-se que a votação da FRETILIN ficasse dividida, dado que Tito da Costa Cristovão “Lere Anan Timur”, que renunciou ao cargo de Chefe do Estado-Maior das Forças de Defesa para concorrer a estas eleições, apelou a uma base de votos semelhante. O experiente político e ex-Presidente José Ramos-Horta, foi apoiado pelo CNRT de Xanana Gusmão. A maioria dos candidatos não contou com o apoio de uma estrutura partidária e, portanto, encontraram-se em desvantagem financeira e estrutural.

2. Ambiente da Campanha

Campanha pacífica em eleições competitivas, apesar de diferentes recursos resultarem numa desigualdade entre os candidatos

Os observadores da UE acompanharam o período de campanha de duas semanas, com temas-chave que se focaram em torno da paz e da unidade, um retorno à ordem constitucional, melhores oportunidades de educação e emprego para jovens, desenvolvimento, bem como uma transição geracional, honrando o legado de combatentes e veteranos da resistência.

Todos os candidatos foram subscritores de um pacto de paz facilitado pela Comissão Nacional de Eleições (CNE) e tiveram a possibilidade de fazer campanha sem restrições. A campanha revelou uma competição genuína entre os concorrentes, em que as liberdades de expressão, reunião e associação foram respeitadas. No entanto, recursos financeiros bastante diferentes— no contexto das regras de financiamento de campanha que não preveem limites para doações ou despesas — resultaram numa desigualdade entre os candidatos. Os concorrentes apoiados por partidos políticos tiveram uma vantagem considerável sobre os restantes candidatos.

Uma regulamentação recente sobre a gestão de veículos estaduais poderá ter tido um impacto positivo no ambiente de campanha, pois o uso indevido de recursos estaduais foi observado apenas em 8 dos 123 eventos de campanha. Esta situação marcou uma melhoria notável em comparação a processos eleitorais anteriores, onde o uso indevido de recursos do Estado foi um elemento comumente relatado.

Lú-Olo, Ramos-Horta, Lere, Assanami e Armanda Berta organizaram comícios maiores, geralmente um por município. Os observadores da UE relataram 33 eventos com mais de 1.000 participantes (13 Lú-Olo, 12 Ramos-Horta, 3 Lere, 3 Armanda Berta, 2 Assanami). Os eventos de encerramento da campanha de Lú-Olo e Ramos-Horta em Díli incluíram cada um com mais de 10.000 apoiantes. Na campanha de Ramos-Horta e Armanda Berta o líder do CNRT, Xanana Gusmão, e esposo de Armanda Berta, Naimori Bucar, cumpriram com papel de destaque na transmissão das mensagens-chave.

Os observadores da UE relataram que os organizadores da campanha proveram transporte aos participantes, em mais da metade dos eventos observados, e ofertaram incentivos em géneros em cerca de 25 por cento dos eventos observados. Em eventos menores, jornalistas, supervisores da CNE, observadores e polícia superaram, por vezes, em número as pessoas que seguiam a campanha. Nem todos os candidatos visitaram os municípios mais remotos e de difícil acesso, resultando num número menor de eventos de campanha bem como um período mais curto nesses locais, por exemplo em Ainaro, onde a campanha terminou efetivamente a 11 de março. A pandemia do COVID-19 não interrompeu as atividades tradicionais de campanha, onde pouca ou nenhuma medida de biossegurança foi observada.

Como medida preventiva contra a violência de campanha, a CNE solicitou aos candidatos o não envolvimento de grupos de artes marciais e rituais. A lei proíbe a associação entre esses grupos e os partidos políticos, no entanto a mesma lei não se refere a campanhas eleitorais em particular e não menciona candidatos independentes. Os observadores da UE notaram a presença destes grupos em menos de 20 por cento de todos os eventos de campanha, especialmente nas actividades de Lú-Olo (8), Armanda Berta (6), Lere (5) e Ramos-Horta (4). Os partidos não registados *Os Verdes* e *Patifor* mostraram também as suas cores na campanha, maioritariamente a favor de Lú-Olo e Ramos-Horta, respetivamente. A campanha ocorreu num ambiente amplamente pacífico, porém foi perturbada por uma morte relacionada à mesma, bem como alguns confrontos menores entre apoiantes partidários. Os observadores da UE notaram a presença de segurança policial em 80 por cento dos eventos de campanha observados.

3. Enquadramento Legal

Alterações recentes às leis eleitorais realçam a inclusão, a supervisão e a segurança jurídica

O regime legal oferece garantias suficientes para a realização de eleições democráticas em conformidade com os princípios internacionais subscritos por Timor-Leste. As recentes alterações ao quadro jurídico amplificaram a inclusão, a supervisão e a segurança jurídica. Apesar destas melhorias, lacunas jurídicas identificadas por missões anteriores da UE, incluindo uma maior capacidade de supervisão por parte da CNE sobre o financiamento das campanhas eleitorais, e o cumprimento de regras dos meios de comunicação social relativamente à igualdade de tratamento e imparcialidade, permaneceram em grande parte por resolver.

As alterações à Lei da Eleição do Presidente introduziram a votação paralela para os eleitores em Díli que residem normalmente noutro município. A supervisão eleitoral da CNE registou melhorias com a provisão de oficiais de supervisão e a reintrodução da verificação de votos inválidos no apuramento nacional. A Lei dos Órgãos de Administração Eleitoral exige atualmente a consulta da CNE sobre a regulamentação governamental das leis eleitorais e sobre os códigos de conduta do STAE para candidatos, observadores, agentes partidários e meios de comunicação social. A alteração fica aquém da recomendação da UE de 2017 de restaurar a autoridade da CNE no que toca a aprovação aos regulamentos. A Lei do Recenseamento Eleitoral foi alterada com o objetivo de especificar que apenas documentos emitidos por cartórios de registo civil seriam aceites para fins de recenseamento.

De acordo com a nova disposição legal, o governo consultou a CNE ao aprovar dez regulamentos dois meses antes do dia eleitoral. Embora o quadro regulamentar possa ter sido introduzido anteriormente, os observadores da UE relataram que os funcionários eleitorais estavam familiarizados com as recentes mudanças.

4. Administração Eleitoral

Confiança dos participantes na imparcialidade e independência dos órgãos de administração eleitoral

A CNE e o STAE demonstraram um forte compromisso com a integridade eleitoral e realizaram eleições bem administradas, profissionais e inclusivas. Ambas as instituições evidenciaram independência no seu trabalho e os intervenientes eleitorais mostraram-se confiantes na sua imparcialidade e profissionalismo.

Os órgãos de administração eleitoral mantiveram diálogo e cooperação interinstitucional sobre áreas menos definidas do enquadramento eleitoral, incluindo a mitigação informal de conflitos. Nesse sentido, realizaram consultas regulares com partidos políticos, candidatos, autoridades locais, grupos juvenis, sociedade civil, polícia e meios de comunicação sobre os preparativos eleitorais.

Embora informações importantes, como o calendário eleitoral, recenseamento eleitoral e estações de voto, tenham sido publicadas atempadamente, as campanhas de educação cívica e eleitoral foram tardias, pouco expressivas e variaram em qualidade entre os municípios. Houve, no entanto, um aumento de informação aos eleitores nos últimos dias antes da eleição. Para além das conferências de imprensa da CNE e do STAE e entrevistas televisivas, o STAE publicou regularmente atualizações no Facebook.

5. Preparação para as Eleições

Preparação para as eleições dentro do calendário eleitoral

Foram estabelecidas 1.500 estações de voto e formados cerca de 17.000 funcionários eleitorais. Houve uma maior inclusão de eleitores através da introdução do voto paralelo implementado em três centros de votação em Díli. A possibilidade de voto incluiu seis hospitais, três prisões e centros de isolamento COVID-19. Os boletins de voto foram produzidos na tipografia nacional e, juntamente com outros materiais eleitorais essenciais, foram entregues em tempo útil às autoridades eleitorais municipais. Foram tomadas medidas operacionais e de segurança para a entrega e recuperação de materiais eleitorais sensíveis, como as atas de apuramento, incluindo de centros de difícil acesso. O STAE credenciou mais de 20.000 fiscais, o que contribuiu para a transparência do processo eleitoral.

6. Recenseamento Eleitoral

Os participantes no processo eleitoral expressaram confiança na qualidade do recenseamento

Foram recenseados 861.367 eleitores para a eleição presidencial. Os timorenses que atingiram a maioria (17) e que constam dos cadernos eleitorais puderam participar.

Embora os interlocutores não tenham expressado preocupação com a fiabilidade do recenseamento eleitoral, subsistem questões identificadas em missões anteriores da UE, como a inclusão nos cadernos eleitorais de vários eleitores falecidos e emigrados. Os timorenses residentes no estrangeiro foram elegíveis para votar, incluindo eleitores no Reino Unido (2.229), Coreia do Sul (1.277), Irlanda do Norte (1.264), Portugal (856) e Austrália (1.487). A CNE cancelou a votação na Austrália, pois a atualização constitucionalmente exigida do recenseamento eleitoral não tinha sido realizada (devido às restrições do COVID-19). Esta decisão da CNE foi posteriormente anulada pelo Tribunal de Recurso por violar o direito constitucional de voto.

7. Registo de Candidatos

O registo de 16 candidatos foi realizado de forma eficiente pelo Tribunal de Recurso

Não há critérios de elegibilidade pouco razoáveis para o registo de candidatos presidenciais. Foi registado pelo Tribunal de Recurso a 16 de março, após o período de registo de 15 de janeiro a 4 de fevereiro, um número recorde de dezasseis candidatos presidenciais, incluindo quatro mulheres. A triagem das candidaturas foi realizada pelo Tribunal de Recurso num curto prazo de 10 dias em colaboração com o STAE, e nos quais os candidatos tiveram a oportunidade de fazer retificações.

Os candidatos informaram a MOE UE de uma complicação com os requisitos de assinatura. Ao longo do período de registo, não houve alegadamente clareza sobre se eram necessárias assinaturas de apoio do recém-criado município de Ataúro. Tal não foi esclarecido até uma decisão do Tribunal de Recurso a 14 de fevereiro. A decisão considerou Atauro como parte do município de Díli para estas eleições. Tal decisão não foi um impedimento no processo de candidatura.

8. Meios de Comunicação Social

Os meios de comunicação público e privado ofereceram tempo de antena gratuito a todos os candidatos, mas não uma cobertura de notícias equilibrada

As disposições legais relativas à liberdade de expressão e à liberdade de imprensa foram amplamente respeitadas. Observou-se que o órgão de autorregulação dos meios de comunicação (Conselho de Imprensa) agiu livre de influência política. Porém os recursos limitados impediam o Conselho de cumprir plenamente o seu papel de monitorização dos meios de comunicação. A maioria dos meios de comunicação públicos e privados cumpriu a instrução da CNE de prover tempo de antena gratuito aos candidatos.

A emissora estatal, *Radiotelevisão Timor-Leste* (RTTL), forneceu tempo de antena e cobertura editorial gratuita a todos os 16 candidatos de forma neutra. No entanto, a cobertura jornalística da campanha foi desequilibrada, sendo Constancio Pinto, Lú-Olo e Lere os candidatos mais destacados. Dois programas diários gratuitos no horário nobre, *O Nosso Presidente* e *o Presidente Fala*, disponibilizaram tempo (3 e 10 minutos, respetivamente) com a participação de todos os candidatos. Além disso, a RTTL produziu material para cada candidato para o programa *O Nosso Presidente*.

O programa gratuito da televisão Privada *Grupo Media Nacional* (GMN), *Grande Entrevista*, contou com 13 candidatos. A cobertura editorial da estação abordou, com uma esmagadora maioria, a candidatura de Ramos-Horta e, em muito menor tempo, Lú-Olo e Lere. Apesar de não haver limites para anúncios pagos, Ramos-Horta foi o único candidato a adquirir publicidade na TV GMN.

A *Rádio e Televisão Maubere* (RTM) da FRETILIN deu cobertura radiofónica em direto quase exclusivamente à campanha de Lú-Olo, violando o requisito de igualdade de oportunidades e tratamento a todos os candidatos. Foi dada muito menos cobertura a Ramos-Horta e Lere, sendo nenhum outro candidato apresentado.

Embora a rádio seja a fonte de informação mais importante nas áreas rurais com 17 estações de rádio comunitárias a operarem em todo o país, problemas económicos limitaram o seu trabalho. A maioria das rádios comunitárias ofereceram tempo gratuito aos candidatos.

O silêncio de campanha foi respeitado nos meios de comunicação social monitorizados. Em contraste com as eleições presidenciais de 2017, e devido a uma melhoria no quadro jurídico, os jornalistas puderam aceder às estações de voto e fazer a cobertura do dia eleitoral.

9. Meios de Comunicação Digital e Social

Campanhas dos meios de comunicação social calmas e respeitadas receberam um envolvimento modesto dos usuários

A legislação eleitoral não contém quaisquer disposições específicas para as redes sociais nem limites à publicidade *online* paga, e a CNE não monitoriza as redes sociais. A monitorização da UE revelou que os meios de comunicação social não foram usados como espaço de debate e muitas postagens tiveram um envolvimento modesto dos usuários. Dado o fato de que o número de seguidores não aumentou significativamente durante o período da campanha, é improvável que as mensagens tenham chegado muito além da bolha dos meios de comunicação social de cada campanha. Um aspeto positivo da campanha nas redes sociais foi a quase total ausência de linguagem inflamatória e atividades de manipulação de informações.

A campanha nas redes sociais foi feita quase exclusivamente através do Facebook. Quase todos os candidatos marcam presença, sendo que apenas metade tiveram uma campanha significativa nas redes sociais. A MOE UE monitorizou e analisou 40 páginas públicas do Facebook e nove grupos no período de 2 a 16 de março. A página do Facebook de Ramos Horta tinha, de longe, o maior número de seguidores. A sua página de apoio, VOTA Dr. José Ramos Horta, foi o seu principal veículo de campanha nas redes sociais. Enquanto os apoiantes da FRETILIN foram observados nos eventos de campanha de outros candidatos, o partido fez uma campanha nas redes sociais exclusivamente para Lú-Olo.

O conteúdo publicado no Facebook foi muitas vezes na forma de vídeos ao vivo, fotos de eventos da campanha, e a partilha de eventos pelos meios de comunicação do candidato. Os programas eleitorais foram por vezes apresentados em postagens longas e, com notáveis exceções, as mensagens não se referiam geralmente aos oponentes ou às suas plataformas eleitorais. As páginas de Lú-Olo e da FRETILIN criticaram a referência de Ramos Horta a uma crise constitucional; estas críticas foram sujeitas a refutações das páginas *VOTA Dr. José Ramos Horta* e do *CNRT*.

10. Sociedade Civil e Observação Eleitoral

A observação da sociedade civil contribuiu para um processo eleitoral transparente

O STAE credenciou observadores nacionais e internacionais. Cerca de 19 organizações nacionais participaram: o Observatório da Igreja para os Assuntos Sociais mobilizou cerca de 1.300 observadores em todo o país, que também participaram no apuramento paralelo dos votos. A organização RHTO-DPO colocou 150 observadores em campo de forma a monitorizar o acesso às estações de voto para pessoas portadoras de deficiência. Outros grupos de observadores incluíram *Belun*, *Fundasaun Mahain*, *La'ohamutuk* e a Universidade de Díli. Houve também a monitorização realizada pelo Provedor de Direitos Humanos e Justiça, Comissão Anticorrupção e Inspeção Geral.

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) enviou uma missão de observação composta por 13 membros, e a Rede Asiática de Eleições Livres (ANFREL) enviou uma missão de 5 membros. Várias embaixadas em Díli participaram num exercício de observação diplomática.

11. Participação Política das Mulheres

Questões que afetam as mulheres estiveram quase ausentes das mensagens de campanha

Timor-Leste tem uma das maiores percentagens de mulheres no parlamento a nível mundial e a maior taxa na Ásia e no Pacífico com 38 por cento (26 dos 65 lugares são ocupados por mulheres). A Constituição, artigo 17º, garante a igualdade de direitos entre homens e mulheres e as quotas

legais aceleraram a representação das mulheres no Parlamento Nacional. No entanto, a eficácia do sistema de quotas em dar às mulheres uma voz forte em Timor-Leste é muito debatida. O trauma da violência pós-conflito, juntamente com as normas sociais e de gênero patriarcais de Timor-Leste, permanecem profundamente enraizados na sociedade, parecendo legitimar um papel secundário para as mulheres. Além disso, prevalece a violência doméstica estrutural contra mulheres e meninas, dificultando uma participação mais inclusiva e substancial das mulheres na vida pública.

Os observadores da UE notaram que as mulheres participaram em menor número do que os homens em eventos de campanha, e também com um menor número como oradoras. As mensagens da campanha raramente visaram questões que afetam as mulheres. Os observadores da UE constataram ainda que dos mais de 120 eventos de campanha observados, apenas três candidatas abordaram a questão da violência doméstica contra as mulheres, com um atribuindo o problema social ao desemprego e aos baixos salários.

12. Participação Política de Pessoas com Deficiência

O acesso físico às estações de voto constitui uma barreira para as pessoas portadoras de deficiência

Não foi introduzida por lei ou implementada pelo STAE nenhuma medida específica de forma a facilitar o voto de pessoas com deficiência. A proposta de adoção de um boletim em braille não foi aprovada em Parlamento Nacional. O difícil acesso físico às estações de voto constituiu uma barreira à participação política. Timor-Leste não é subscritor da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A Organização Nacional de Pessoas com Deficiência (RHTO-DPO) indicou que cerca de 38.118 indivíduos sofrem de algum tipo de deficiência. Para uma melhor recolha de dados sobre pessoas com deficiência, o RHTO-DPO recomendou que no próximo censo deveria ser incorporado o conjunto de seis perguntas do Washington Group, acordado internacionalmente, relacionadas à deficiência.

13. Votação, Contagem e Transmissão de Resultados

Os procedimentos de votação foram bem implementados, e a contagem e apuramento dos votos foram observadas como profissionais

Dia de Votação

As 20 equipas de observadores da MOE UE visitaram 174 estações de voto ao longo do dia nos 12 municípios do país e na Região Administrativa Especial de Oecusse-Ambeno.

Abertura

A abertura foi observada em 20 estações de voto, onde não houve falta de fiscais e as urnas abriram as 07.00h. Nestas estações os observadores da UE avaliaram os procedimentos de abertura como bons ou muito bons e descreveram o processo de votação como calmo e fácil.

Votação

A votação bem organizada decorreu com calma ao longo do dia, com pequenos incidentes, inclusive num dos centros de votação paralela. A MOE UE avaliou as operações de escrutínio como boa ou muito boa em todas as estações de voto observadas. Os membros das mesas de voto foram observados a desempenhar as suas funções com imparcialidade. Os procedimentos foram respeitados, com apenas pequenas exceções. Nos sucos mais populosos, as longas listas de eleitores causaram atrasos, devido à demora por parte dos oficiais em localizar os eleitores. O *layout* em todas as estações de voto observadas garantiu o sigilo do voto, enquanto 101 das estações de voto

observadas eram acessíveis a pessoas portadoras de deficiência. A presença de fiscais das candidaturas em todas as 138 assembleias de voto observadas contribuiu para a transparência do processo.

Fecho e Contagem

Os observadores da MOE UE avaliaram o processo de contagem como bom ou muito bom em 14 das 16 centros de voto observadas. Os procedimentos de contagem foram seguidos com alguns centros a realizar a reconciliação dos votos apenas após a contagem. A presença de fiscais garantiu a transparência do processo. A maioria dos fiscais recebeu uma cópia do apuramento para posterior verificação. Observadores nacionais estiveram presentes em 9 das 16 estações de voto observadas.

Apuramento dos Resultados Provisórios Oficiais

Os observadores da UE acompanharam o apuramento dos resultados a nível municipal. Observou-se uma boa administração desta fase do processo. O apuramento progressivo municipal do STAE foi transmitido na RTTL durante todo o processo. Os fiscais e observadores tiveram acesso aos centros de apuramento municipal.

14. Queixas e Reclamações

Poucas queixas eleitorais registadas, candidatos confiam na imparcialidade do Tribunal de Recurso

A CNE tem competência de decisão sobre as reclamações eleitorais apresentadas pelos candidatos durante as diferentes fases do processo eleitoral, incluindo desde a apresentação de candidaturas até ao apuramento final dos resultados. O Tribunal de Recurso é o árbitro final em questões eleitorais. Os candidatos e partidos políticos consideram o Tribunal de Recurso imparcial ao julgar disputas eleitorais.

Os candidatos recorreram ao Tribunal de Recurso para decidir sobre a votação fora do país, na Austrália, e sobre o *design* do boletim de voto. Lú-Olo e o CNRT recorreram de uma deliberação da CNE para cancelar a votação na Austrália. Na sua argumentação, o Tribunal de Recurso privilegiou o direito constitucional de voto em detrimento da interpretação estrita da Constituição que exige a atualização do registo eleitoral antes de cada eleição. A equipa de Lú-Olo solicitou também o parecer do Tribunal de Recurso sobre a conformidade legal do boletim de voto quanto ao uso de fotografias e símbolos. O pedido foi indeferido com o Tribunal afirmando na sua argumentação que não estava mandatado para interpretar a lei durante o processo eleitoral.

A nível municipal foi apresentado um baixo número de queixas. Estas são submetidos para revisão a nível nacional. A maioria das reclamações relacionaram-se com incidentes de campanha. Os observadores da UE relataram que os Comissários da CNE mediarão a resolução de pequenos conflitos entre os concorrentes durante a campanha. Os poucos crimes eleitorais sob investigação policial estão principalmente ligados a confrontos ou provocações entre apoiantes de candidatos nos comícios políticos.

Os observadores da MOE UE relataram que foram apresentadas reclamações durante a contagem em 2 dos 16 centros de votação observados, ambas relacionadas com a validade do boletim de voto.

A União Europeia foi convidada pelo Governo de Timor-Leste a observar as eleições presidenciais de 2022. A MOE UE é liderada por Domènec Ruiz Devesa, um membro do Parlamento Europeu da Espanha. A missão é composta por uma equipa central de oito analistas que se encontram em Timor-Leste desde 14 de fevereiro e 26 Observadores de Longo Prazo (OLP) que estão presentes desde 22 de fevereiro. Além disso, a missão foi acompanhada por Observadores de Curto Prazo Recrutados Localmente da comunidade diplomática dos

estados membros da UE residentes em Timor-Leste e países vizinhos. Os observadores foram retirados de 19 Estados membros da UE e do Canadá.

A MOE UE avalia todo o processo eleitoral em relação às obrigações e compromissos internacionais para eleições democráticas, bem como às leis de Timor-Leste. A MOE UE é independente em suas constatações e conclusões e adere à Declaração de Princípios para a Observação Eleitoral Internacional, endossada nas Nações Unidas em outubro de 2005.

A versão em inglês da declaração preliminar da MOE UE é a única versão oficial
*Para questões ligadas aos meios de comunicação, contactar Maria Telleria, Assessora de
Imprensa da MOE UE
Tel. +670 7715 3494 / Email: maria.telleria@eueom-timorleste.eu*